PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

LEI Nº 4.125, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Denomina a Rua Estrada de Acesso, do setor chacareiro, como Rua José Pereira dos Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de José Pereira dos Santos, a Rua Estrada de Acesso localizado no setor chacareiro.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru/RO, 29 de setembro de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JEVERSON LUIZ DE LIMA**, **Prefeito do Município de Jaru**, em 29/09/2025 às 15:00, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3464994** e o código verificador **89AF6C2F**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **30/09/2025**, edição **942**, página **7** e código verificador **29380**.

Referência: Processo nº 1-14179/2025. Docto ID: 3464994 v1